



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 974, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE E ENQUADRAMENTO NA TABELA II DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, ao Servidor **SILAS RODRIGUES COSTA**, matrícula funcional nº 5407, admitido em 24 de Abril de 2008, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em virtude da obtenção de nova habilitação de Licenciatura em Educação Física, na modalidade Educacional de Nível Superior Profucionário, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011 e Artigo 18 da Lei Complementar nº 36 de 21 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 25/06/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 974, DE 25 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 974, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe e Enquadramento na Tabela II de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, ao Servidor **SILAS RODRIGUES COSTA**, matrícula funcional nº 5407, admitido em 24 de Abril de 2008, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em virtude da obtenção de nova habilitação de Licenciatura em Educação Física, na modalidade Educacional de Nível Superior Profucionário, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011 e Artigo 18 da Lei Complementar nº 36 de 21 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal